



CORCEL COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	** ***.119/0001-51	1202/2018	2767338
GRUPO A COMERCIO DE COMB. E LUBRIFICANTE	** ***.358/0001-64	1772/2018	2767878
ROCHA DIAS E CIA LTDA	** ***.479/0001-18	2281/2018	2768228
POSTO TRAVESSAO LTDA	** ***.177/0001-04	1804/2020	4001130004554
CERAMICA ORION LTDA	** ***.144/0001-33	0048/2021	4001130004577
DISBA BAHIA - FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA	** ***.174/0001-22	0508/2021	3315049
WELFE CUNHA DE SOUZA	***.931.565-**	0727/2021	4001130004629
CERAMICA BLOCOFORTE LTDA	** ***.685/0001-22	0919/2021	4001130004636
EXPRESSO RIO DE CONTAS LTDA	** ***.015/0002-80	1097/2021	4001130004641
PLANTAO ENGENHARIA E TREINAMENTO DE SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	** ***.841/0001-05	1253/2021	4001130004651
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	** ***.858/0069-69	1512/2021	4001130004664
CERAMICA POR DO SOL UNIPessoal LIMITADA	** ***.135/0001-90	1909/2021	4001130004696
PLANTAO ENGENHARIA E TREINAMENTO DE SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	** ***.841/0001-05	0473/2022	4001130004722
EAPJ ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA	** ***.394/0001-36	0624/2022	4001130004736
POTENCIA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	** ***.625/0001-90	0659/2022	4001130004739
CERAMICA PEREZ LTDA MICRO EMPRESA	** ***.318/0001-40	1019/2022	4001130004779
DATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	** ***.247/0001-37	1072/2022	4001130004758
ELIZABETE ELISABETH COMERCIO E SERVICOS LTDA	** ***.216/0001-16	1106/2022	4001130004756
LITORAL GAS LTDA	** ***.118/0001-38	1670/2022	4001130004845
JBB SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA	** ***.911/0001-51	1672/2022	4001130004843
SUPER MUSSURUNGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	** ***.425/0001-32	0476/2023	3319734/3319735/3319736/3319737/3319738
PANNE FRUTI DELICATESSEN LTDA	** ***.556/0001-99	0503/2023	3319683/3319684/3319685/3319686/3319687/3319688
OUTLET DOS COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	** ***.545/0001-53	0666/2023	4001130004909
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	** ***.765/0491-24	0828/2023	3320673/3320674/3320675/3320676/3320677

Resguarda-se, por oportuno, que conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, bem como Art. 59 da Lei 9.784/1999, caberá interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Cabe ainda informar que a ausência de manifestação sob o presente edital poderá implicar em:

- INSCRIÇÃO do débito como DÍVIDA ATIVA do Inmetro e ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80;
- Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multas, juros, honorários e despesas judiciais;
- INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, que impedirá a obtenção de crédito que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios;

Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei n.º 9.492/97.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações neste órgão delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, Salvador-BA.

Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral - IBAMETRO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:
PORTARIA Nº069/2023 RESOLVE: I. Designar o servidor Antônio Carlos de Souza, matrícula nº 64.000.088, fiscal do contrato, ficando como suplente o servidor Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº	CONTRATADA
CONTRATO	
008/2023	EGBA - Empresa Gráfica da Bahia

PORTARIA Nº070/2023 RESOLVE I. Designar o servidor Carlos Alberto de Carvalho Ladeia, matrícula nº 92.077.891, gestor do contrato, ficando como suplente a servidora Fernanda Lins de Lima, matrícula nº 92.083.935, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº	CONTRATADA
CONTRATO	
008/2023	EGBA - Empresa Gráfica da Bahia

PORTARIA Nº071/2023 RESOLVE: I. Designar o servidor Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, fiscal do contrato, ficando como suplente o servidor Jorge Conceição Santos, matrícula nº 15.122.000, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº	CONTRATADA
CONTRATO	
006/2023	Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda

PORTARIA Nº072/2023 RESOLVE I. Designar o servidor Felipe das Neves do Nascimento, matrícula nº 64.565.034, gestor do contrato, ficando como suplente o servidor Marcus Antonio de Jesus dos Santos, matrícula nº 92.043.897, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº	CONTRATADA
CONTRATO	
006/2023	Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **SENTO SE XV ENERGIA LTDA**, sob nº 29205830450 em 04/09/2023. NIRE: 29205830450, conforme Parecer Jurídico nº **JR/444/2023**.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **SENTO SE II ENERGIA LTDA**, sob nº 29205830972 em 04/09/2023. NIRE: 2920583097, conforme Parecer Jurídico nº **JR/445/2023**.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **SENTO SE IV ENERGIA LTDA**, sob nº 29205838574 em 11/09/2023. NIRE: 29205838574, conforme Parecer Jurídico nº **JR/446/2023**.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **SENTO SE VI ENERGIA LTDA**, sob nº 29205831600 em 04/09/2023. NIRE: 29205831600, conforme Parecer Jurídico nº **JR/447/2023**.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **SENTO SE XVII ENERGIA LTDA**, sob nº 29205829401 em 01/09/2023. NIRE: 29205829401, conforme Parecer Jurídico nº **JR/448/2023**.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **M7 VEICULOS LTDA**, sob nº 98376211 em 27/05/2023. NIRE: 29205364432, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **CAZENDA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, sob nº 97123576 em 23/08/2011. NIRE: 29201487238 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.



RESUMO CONVÊNIO Nº 064/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5. Processo SEI nº **064.1835.2023.0002673-02**. Objeto: A disponibilização do acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela **JUCEB**, na forma prevista na Lei Federal 8.934/94, e art. 7º, alínea “a”, inciso VIII, do Decreto Federal 1.800/1996, que regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Jéferson Alves Silva Muricy pelo TRT5.

RESUMO CONVÊNIO Nº 082/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Seabra/BA. Processo SEI nº **064.16871.2023.0004476-14**. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Seabra/BA). Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Fábio Miranda de Oliveira pela Prefeitura de Seabra/BA. Em SSA 05/12/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

Portaria Nº 00721889 de 04 de Dezembro de 2023

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.165 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, Altera a estrutura remuneratória das carreiras de nível médio do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, reorganiza o quadro de cargos das carreiras de Analista Técnico do Grupo Ocupacional Técnico- Administrativo e de Analista e Técnico de Radiodifusão do Grupo Ocupacional Técnico-Específico da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
64630140	DANIELLE NUNES DE BRITO	Técnico registro comércio	PRESIDÊNCIA	Salvador	40,00	30,00	01.12.2023

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 019/23.2 Convenientes: ASSOCIAÇÃO HARMONIA DE AGRICULTURA FAMILIAR; MUNICIPIO:Curaçá-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/11/2023. Assinatura:24/11/2023

Nº 262/22.4 Convenientes: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MIRANTE; MUNICIPIO:Mirante-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/12/2023. Assinatura:01/12/2023

Nº 295/21.5 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE VOLTA DA SERRA; MUNICIPIO:Umburanas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 31/12/2023. Assinatura:01/12/2023

Nº 413/21.6 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BARREIRO DO ESPINHEIRO E REGIÃO; MUNICIPIO:Campo Alegre de Lourdes-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/12/2023. Assinatura:01/12/2023

Nº 550/22.4 Convenientes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE LAGOINHA; MUNICIPIO: Pilão Arcado -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 26/01/2024. Assinatura:01/12/2023

Nº 551/22.3 Convenientes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE LAGOINHA; MUNICIPIO: Pilão Arcado-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/12/2023. Assinatura:01/12/2023

Nº 603/22.3 Convenientes: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ANTÔNIO GONÇALVES; MUNICIPIO:Antonio Gonçalves-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/12/2023. Assinatura:01/12/2023

Nº 690/22.3 Convenientes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAMBAIBA; MUNICIPIO:Mirangaba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 24/12/2023. Assinatura:01/12/2023

Nº 691/22.3 Convenientes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAMBAIBA; MUNICIPIO: Mirangaba -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/12/2023. Assinatura:01/12/2023

Nº 692/22.3 Convenientes: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REDE DE MULHERES E JOVENS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIÁRIDO - COOMAFS; MUNICIPIO:Diversos-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 24/12/2023. Assinatura:01/12/2023

Nº 693/22.3 Convenientes: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO LTDA; MUNICIPIO:Várzea Nova-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 28/12/2023. Assinatura:01/12/2023

Nº 774/21.5 Convenientes: INSTITUTO DE FORMAÇÃO CIDADÃ SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ISFA; MUNICIPIO: Manoel Vitorino -Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/12/2023. Assinatura:01/12/2023

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 080/2023 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO.; Município: Feira de Santana-Ba; **Objeto :** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando à contratação de serviços de limpeza e requalificação de aguadas em comunidades rurais dos municípios que compõem o CDS - Portal do Sertão : Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova, com o objetivo de armazenar águas pluviais para produção e dessedentação de animais; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO - PROMER, Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA .; Valor: R\$ 499.900,00; Prazo:** 365 dias Assinatura: 30/11/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. Nº 014/2023 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COLÔNIA DA BOA SORTE, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC. Município: Biritinga-Ba; Objeto: a implantação de um sistema produtivo de criação de galinhas e frangos para corte e produção de ovos em assentamentos rurais nos municípios de Biritinga e Sátiro Dias; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA .Valor: R\$ 2.052.511,36. Prazo:** 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura:01/12/2023.

TERMO DE FOMENTO

TC. Nº 017/2023 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ UNIÃO DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA. Município: Serrinha-Ba; Objeto: firmar parceria entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - Car, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR do governo do estado da Bahia e a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia - UNICAFES BAHIA, para organizar e garantir a participação dos empreendimentos e expositores das cooperativas e associações rurais na 14ª. Edição da Feira Estadual da Agricultura Familiar e Economia Solidária - XIV FEBAFES, a ser realizada no Parque Costa Azul, no município de Salvador no período de 13 a 17 de dezembro de 2023; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO e/ou 135 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO..Valor: R\$ 1.327.590,00. Prazo:** 90 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 04/12/2023.

TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 041/22.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ARTESÃS QUILOMBOLAS DE BARRA BANANAL E RIACHO DAS PEDRAS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC. Município:Rio de Contas-Ba.**Prazo:** é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de setembro de 2023..Data da Assinatura: 18/09/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 063/20.6 Convenientes: CAR/SDR/ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS.; MUNICIPIO: Ipiaú-Ba; Prazo: é por este aditado em **150** cento e cinquenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2023..Assinatura: 01/12/2023

Nº 513/22.3 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE; MUNICIPIO: Capela do Alto Alegre-Ba; Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de dezembro de 2023..Assinatura: 04/12/2023

Nº 747/21.4 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS; MUNICIPIO: Ipiaú-Ba; Prazo: é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir de 03 de dezembro de 2023..Assinatura: 01/12/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/22. FIRMADO EM: 04/03/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2023.0024625-28. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ESTÊVÃO- BAHIA. OBJETO: Prorroga por 08 (oito) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/08/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistemático PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, passando à seguinte redação. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.